



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense

PROCESSO 1.213/2025

Aviso de Dispensa Eletrônica sem disputa – 012/2025

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

A Secretaria Executiva, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e na Resolução CISBAF nº 003/2024, torna público aos interessados que pretende contratar empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças dos equipamentos de transporte vertical localizados no CISBAF (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense), situado na Avenida Governador Roberto Silveira, 2012, Posse, Nova Iguaçu/RJ, 26.020-740, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos nos Estudos Técnicos Preliminares realizados. No valor estimado de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**

Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (Três) dias úteis – Período de entrega das propostas 20/10/2025 das 09h:00m às 17h:00m até 21/10/2025 até 17h:00m, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail licitacao@cisbaf.org.br, até a data limite.

Nova Iguaçu, 15 de outubro de 2025

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF